



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 - Cláudia - MT.

## **PORTARIA N° 498/2015**

**DATA: 10** de Setembro de 2015.

**SÚMULA:** Concede Retorno de Licença Saúde a **Sra. Mareci Salete Costa Ramos** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

Art.1° - Concede Retorno de Licença Saúde a Sra. **MARECI SALETE COSTA RAMOS**, portadora do RG n° 1046514749SSP/RS e CPF n° 514.718.920.34, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.3°- Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 de Setembro de 2015

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**